GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEE
COMITÊ EXECUTIVO CONSÓRCIO ITAMARATY
TERMO DE REFERÊNCIA Nº 002/2026
TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO SIMPLIFICADA

A Escola Lídia Guiomard dos Santos, por meio do Comitê Executivo Consórcio Itamaraty, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará a Contratação Simplificada – Dispensa de Licitação nº 002/2026, pelo regime e critério de menor preço por Lote. A presente contratação simplificada será regida pelas condições estabelecidas na Instrução Normativa SEE nº 01, de 05 de fevereiro de 2025 (D.O.E. nº 13.961) e pelas especificações a seguir estabelecidas. Esta contratação simplificada foi regularmente autorizada pelo Comitê Executivo Consórcio Itamaraty.

1. Descrição do objeto

Será objeto da presente Contratação Simplificada – Dispensa de Licitação a aquisição de material de consumo Recarga de gás, Cantina, /cozinha, expediente) , itens de material de permanente, para fortalecer as atividades e o funcionamento da Escola Lídia Guiomard dos Santos, localizada no Rio Muru Seringal 18 Praia, Bairro Rural, no Município de Tarauacá/AC.

2. Especificações Técnicas dos Itens

LOTE: I RECARGA DE GÁS

Item	Descrições e Especificações Técnicas	Unidade	Quantidade
01	Recarga de gás	Unidade	10

LOTE II VASILHAME DE GÁS

Item	Descrições e Especificações Técnicas	Unidade	Quantidade
01	VASILHAME DE GAS GLP - 13KG. Especificação: Vasilhame vazio para condicionamento de Gás Liquefeito com capacidade para 13 quilos, altura 476mm, diâmetro ...	Unidade	6

LOTE: III MATERIAL DE COZINHA/CANTINA

Item	Descrições e Especificações Técnicas	Unidade	Quantidade
01	Garrafa térmica P/ café c/ capacidade de 2 lts ampola de vidro; base de rosca; corpo em polipropileno liso; tampa em polipropileno c/ sist. Bombeamento do liquido quente, corpo c/ alça retrátil; cor preta;	Unidade	7
02	Panela de pressão em alumínio polido, fechamento externo, c/ dispositivo de segurança, válvula de silicone. C/ capacidade de 7 Litros.	Unidade	7
03	Frigideira Grande profissional alumínio, restaurante, Industrial N 30 cabos Baquelite	Unidade	2
04	Leiteira Grande c/ tampa capacidade 5 Litros em alumínio	Unidade	7
05	Guardanapos de pano (pano de prato) tam: 42 cmX65cm	Unidade	23

LOTE: IV MATERIAL DE EXEDIENTE

Item	Descrições e Especificações Técnicas	Unidade	Quantidade
01	Papel Ofício A4- extra branco, tamanho 210X297mm, 75g/m2, cx c/ 10 resmas 500fls.), similar a chamex e repost.	CAIXA	20
02	Pincel atômico - escrita grossa, recarregável, tinta a base de álcool. Cx c/ 12 unidades nas cores: azul, preto e vermelho.	CAIXA	12
03	Pincel p/ quadro Branco tampa arrojada c/ pega de três estrias, filtro interno c/ tinta de longa duração, plástico injetado c/ resinas termoplás ticas, c/ tampa na cor da tinta e batoque que permite o reabastecimento da tinta nas cores azul, preto e vermelho, ponta em poliéster, c/ formato corantes, resinas e aditivos-utilização escrita em quadros brancos.	UNIDADE	46

3. Dotação Orçamentária
O recurso orçamentário previsto e destinado à cobertura das despesas deste objeto da Contratação Direta, ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária:
Órgão/Unidade: 717/001;
Programa de Trabalho: 2094 0000;
Fonte de Recurso: 1.550.0102;
Classificação da Despesa: 33.50.41.00.00;
Instrução Normativa SEE nº 01, de 05 de fevereiro de 2025.
4. Das Propostas de Pesquisas de Preço
A Proposta de Pesquisa de Preço será apresentada digitada e impressa, em 02 (duas) vias, com linguagem clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, assinada na última folha e rubricada nas demais, devendo constar nela, além do orçamento (valores):
4.1. Valor unitário e total por item, obrigatoriamente expressos em Reais (R$);
4.2. Marca e/ou fabricante, sob pena de desclassificação do item que não os apresentar;
4.3. Carimbo e assinatura do responsável pela empresa (documento original);
4.4. Obediência ao Decreto Estadual nº 11.262, de 22/11/2023 (art. 25, inciso III), visando evitar contratações com sobre preço, preços manifestamente inexequíveis ou superfaturamento na execução dos contratos.
5. Apresentação, análise e julgamento das Propostas de Pesquisa de Preços:
As propostas poderão ser apresentadas até o dia da abertura, com horário e data estabelecidos pela Unidade Executora, respeitando-se o prazo mínimo de 03 (três) dias úteis a contar da data de publicação.
As propostas só podem ser apresentadas do dia 25/11/2026 até 27/11/2026(no mínimo 3 dias úteis).
As propostas apresentadas serão analisadas e julgadas na Escola Lídia Guiomard dos Santos sede, no dia 30/11/2026, às 11h:30min.
A classificação da proposta que atender os requisitos exigidos no Termo de Referência será feita na forma de menor preço por lote. No caso de empate verificar a IN 01/2025, Artigo 15. Parágrafo 1º, Incisos 1 e 2.
6. Local e Prazo para entrega dos produtos e/ou realização de serviços e forma de pagamento
O material deverá ser entregue no Almoxarifado da Escola Lídia Guiomard dos Santos Sede no prazo máximo de 15(quinze) dias úteis após o recebimento da Ordem de Entrega emitida pelos contratantes, e será recebido juntamente com as Notas Fiscais, as quais serão conferidas pelo(a) servidor(a) responsável designado(a) para esse fim, conforme o Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do produto às propostas de pesquisas de preços apresentadas e à Ordem de Compra.

a empresa vencedora**.**

7. Da documentação das empresas vencedoras:
As empresas vencedoras deverão apresentar a seguinte documentação:
7.1. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
7.2. Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS e CRF);
7.3. Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal;
7.4. Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos estaduais emitida pela Secretaria Estadual de Fazenda;
7.5. Certidão negativa ou positiva com efeito negativo da Dívida Ativa do Estado, emitida pela Procuradoria da Fazenda Estadual (PGE);
7.6. Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos municipais emitida pela Secretaria de Finanças;
7.7. Alvará de funcionamento da empresa com validade para a data do processo de contratação direta;
7.8. Atestado de Capacidade Técnica (emitido há no máximo 06 meses);
7.9. Certidão de Regularidade Profissional (CRC ativo) do contador e do escritório contábil/pessoa jurídica (item aplicável apenas para a ECF);
8.0. Certificado de Autorização da ANP para Revenda de GLP (item aplicável para recarga de gás);
8.1. Documento comprovando a inscrição no SIMPLES Nacional (caso de serviço).
Tarauacá-Acre, 24 de novembro de 2026
Presidente ou Tesoureiro do CoEx): Jaqueline da Costa Hespanhol